



13 de Setembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLÂNDIA

www.auriflândia.sp.gov.br - www.auriflândia.sp.gov.br/doi

Ano 2021 - Edição nº 446 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

DEPARTAMEN

COMPRAS E

DEPARTAMEN

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP

Contato: imprensa@auriflândia.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflândia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflândia.sp.gov.br/doi/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflândia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflândia

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO**

Extrato de Contrato. Processo 020003819/2.021 Processo Licitatório 54/2.021. Contrato 41/2.021. Processo de Contratação Direta 13/2.021. Contratante: Município de Auriflama. Contratada: Adriana Gandin Gomes Massitelli. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de sinalização para serem instaladas em vários logradouros do município. Valor: R\$ 16.775,00 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 07/10/2.021. Auriflama, 10 de agosto de 2.021. Katia Conceição Morita de Carvalho- Prefeita.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02000005333/2.021
PROCESSO LICITATÓRIO
27/2.021
CHAMADA PÚBLICA 01/2.021

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA, com sede na Rua João Pacheco de Lima, 4465, Auriflama, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Prefeita, Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Saturnino Rincon, 4031, Bairro São Bom Jesus, Auriflama S/P, portadora da cédula de identidade RG 24.205.355-5; CREDENCIA, a contar da data de assinatura do presente termo, pelo prazo de doze meses, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93, a instituição financeira Itaú Unibanco S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara/SP, CEP: 04344 902, neste ato representada pelo Sr. Valter Telles do Nascimento, Analista de Produtos Pleno, portador do documento de identificação RG sob nº. 27.341.885-3 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 259.33.258-57, Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara/SP, CEP: 04344 902 e Sr. Vinícius Paulo Ferreira Van Riemsdijk, coordenador de Produtos, portador do documento de identificação RG sob nº 28.465.225-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 283.422.558-32, Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara/SP, CEP: 04344 902, para a prestação de serviços de recebimento de tributos, inscritos ou não inscritos em Dívida Ativa, através de D A M - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, com prestação de contas por meio magnéticos dos valores arrecadados, sem qualquer

exclusividade, de acordo com as condições descritas no edital da Chamada Pública 01/2.021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO em três vias de igual teor. Auriflama - SP, 19 de agosto de 2.021

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE
CARVALHO
A

VALTER TELLES DO NASCIMENTO VINÍCIUS PAULO
FERREIRA VAN
Riemsdijk S/A

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DE Nº 10/2021**

A Prefeitura Municipal de Auriflama, por meio do Departamento Municipal de Educação, diretora ELAINE PLAZAS MONTEIRO, CONVOCA, com base no interesse e disponibilidade, os Professores na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2020 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 002/2019, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA na função de Professor de Educação Básica I – PEB I, para assumirem a FUNÇÃO DE APOIO ESCOLAR nas salas/classes que necessitarem de acompanhamento aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem e/ou apoio aos alunos laudados, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), no período matutino ou vespertino, na EMEF Dona Conceição de Oliveira Moreira e EMEF Profª Clara Carvalho Ferreira, a comparecerem ao Departamento de Educação Municipal de Auriflama, Rua: José Barbosa - nº 50-52, Bairro Centro, no dia 15 de setembro de 2021, às 09:30 horas, para participarem da sessão de atribuição de aulas/classes, com contrato temporário de SETEMBRO a DEZEMBRO, de acordo com o capítulo III, seção I da Lei Complementar nº 26 de 04 de abril de 2014, na função atividade docente, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I



Nº	NOME DO (A)	CANDIDATO (A)	HISTÓRICO ESCOLAR
15º	WALERIA LEAL DE	OLIVEIRA	DIPLOMA PIS OU PASEP (caso não tenha, procurar o R.H., no prédio da prefeitura. (NIT NÃO SERVE)
16º	CLELIA MARIA	RAYMUNDO	Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
17º	MARIA BEATRIZ GOBBI	FERNANDES	Comprovante de votação 2020 (caso não tenha, procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
18º	FLÁVIA FERNANDA NARDI	DA SILVA	Carteira de Trabalho (frente e verso onde consta a foto) ORIGINAIS
19º	FRANCIELI NADIA	MAZIEIRO	FOTO (1) ANTECEDENTES CRIMINAIS
20º	MARISA APARECIDA	ALVES	Conta no Banco Bradesco 02 DECLARAÇÕES
21º	ADRIANA LUIZA	PIVARO	DECLARAÇÃO DE BENS (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
22º	ANA LÚCIA DO	NASCIMENTO	DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo ACÚMULO de cargo (deve-se procurar a unidade escolar e fazer com papel timbrado). Caso não tenha, deve-se fazer da seguinte maneira: declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo).
23º	SUSANA DE ARAÚJO	FERNANDES	OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO R.H. DAS 07HS ÀS 11HS E DAS 13 HS ÀS 17 HS.
24º	ANGELA MARIA MEDINA	PRESENTE	Durante a atribuição de aulas será respeitado os protocolos sanitários das Secretarias da Saúde e Vigilância Sanitária, evitando aglomerações e cumprindo as regras de higienização e desinfecção dos locais através de lavagem e pano úmido, antes e após o término da atribuição. Os professores e demais funcionários que estiverem presentes deverão usar máscaras, manter o distanciamento mínimo recomendado, levar sua caneta esferográfica azul e fazer uso de álcool em gel 70%.
25º	ROGER LEAL DE	OLIVEIRA	Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 002/2019, os candidatos que acumulam cargo, deverão apresentar declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com HTPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
26º	MARIA APARECIDA FERNANDES	BIANCHI	As salas/turmas que não forem atribuídas, por ausência de professores convocados ou qualquer outro motivo existente no momento, serão atribuídas conforme data e horário estabelecidos em novo edital de convocação, no Departamento de Educação Municipal de Auriflândia, respeitando a escala de classificação.
27º	ELAINE APARECIDA LOPES	BATISTA	Somente após entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe e a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
28º	ALESSANDRA ALBERTI DOS	SANTOS	
29º	ANA PAULA PEREIRA	FLORES	
30º	ERIKA CRISTIANE LOPES VIEIRA	DE JESUS	
31º	MEIRE APARECIDA GARCIA	GONÇALVES	
32º	SIQUEIR 49,67		
33º	EVAINE ARSUF CARDOSO	DOS SANTOS	
34º	ROSANGELA APARECIDA CAMPOS	LEME	
35º	PASCHOAL 47,33		
36º	LENILDA PEREIRA	LIBARINO	
37º	TIAGO HENRIQUE	BERSAN	
38º	47,17		
39º	NANCI DOS SANTOS	VIEIRA	
40º	46,83		

OBSERVAÇÕES

:



O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Prefeitura de Auriflama, 13 de setembro de 2021.

ELAINE PLAZAS MONTEIRO

Diretora do Departamento Municipal de Educação